



DECRETO Nº 7.410, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera agente público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 13 de agosto, o agente público municipal do cargo abaixo relacionado;

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	De partamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação	Acúmulo de Secretarias sem acúmulo de vencimentos
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração	****	****	****	Divino Filho Borges	Decreto nº 6.678, de 02 de janeiro de 2017. e Decreto nº 7.324, de 25 de março de 2019.	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 13 de agosto de 2019.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.